



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1856/2021

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 1820/2021 de 26 de outubro 2021.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- ALTERAR a Portaria nº 1820/2021, de 26 de outubro de 2021, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 30 (Trinta) dias ao Servidor Luís de Macedo Rosa, matrícula 4071-1, a partir de 01/12/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de novembro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito